



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

**CONTRATO Nº 1/2020/SEPEC**  
**PROCESSO SEI Nº 14021.114603/2020-14**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA – ME, E O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO.**

A União, por intermédio do Ministério da Economia – ME, e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia– INMETRO, por força dos arts. 51 e 52 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 2.488, de 2 de fevereiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 6.548, de 25 de agosto de 2008, e do Decreto s/nº, de 29 de julho de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Plano de Trabalho a ser executado pelo INMETRO, nos termos da Cláusula Segunda deste Contrato, passa a ser a que constar do Anexo I deste Segundo Termo Aditivo, sendo parte integrante do Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Para efeito do disposto no inciso III da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e cumprimento do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 2.487, de 2 de fevereiro de 1998, serão entendidos como definição de orçamento e metas anuais os dados contidos na Lei Orçamentária de 2020 e na Lei Orçamentária de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Contratual, o Relatório Global de Avaliação poderá ser apresentado à CAA como capítulo específico do Relatório Anual de Desempenho referente ao ano de 2020, ou isoladamente, até 15 de março de 2021, a fim de subsidiar a renovação do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA** passa a ter a seguinte redação: “O presente Contrato de Gestão vigorará da data de sua assinatura a 30 de abril de 2021.”

**CLÁUSULA QUINTA** - Do ponto de vista dos objetivos do negócio, os indicadores e as metas estabelecidas para 2020 foram repactuados e se encontram definidos no ANEXO I. Quanto aos objetivos de desenvolvimento institucional, mantém-se ainda apenas o objetivo de “Realizar redirecionamento estratégico da instituição”, conforme especificação constante do mencionado ANEXO I.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Ministério da Economia dará publicidade ao presente 2º Aditivo ao Contrato de Gestão, nos termos da legislação em vigor.

**Subcláusula Única:** O INMETRO disponibilizará, por meio eletrônico, para consulta de qualquer interessado, o Contrato de Gestão, seus Aditivos e os documentos correlatos, quais sejam, o Plano de Trabalho, os Relatórios de Desempenho e o Relatório Global de Avaliação.

E por estarem assim justas e de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília/DF, 30 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS ALEXANDRE DA COSTA**

Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

**MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

## ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

### 1) OBJETIVOS DE NEGÓCIO - INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano				
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020
Imagem	1. Consolidar a percepção institucional junto à sociedade brasileira	1.1 Nível de percepção institucional junto à população brasileira	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro "muito eficaz" ou "eficaz", dentre o total dos entrevistados que opinaram	%	*	*	81	81	81
		<b>Dimensão: Efetividade</b>							
		1.2 Nível de percepção institucional do INMETRO junto a participantes de comitês técnicos de regulamentação	Percentual dos participantes de comitês técnicos de regulamentação metrológica e de produto que considera o INMETRO "muito eficaz" ou "eficaz", dentre o total dos	%	85	86	87	87	87
		<b>Dimensão: Efetividade</b>							

entrevistados que  
opinaram

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano				
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020
Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade	2. Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade	2.1 Tempo médio para concessão de acreditação de laboratórios	(Soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas no ano) / (Número de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos no ano)	Meses	12,8	12,3	11,8	11,6	11,6
		<b>Dimensão: Eficácia</b>							
		2.2 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)	mês	7,0	6,9	6,8	7,5	7,5
		<b>Dimensão: Eficácia</b>							
		2.3 Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção	(Soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (Número de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)	mês	5,9	5,8	5,8	5,6	5,6
		<b>Dimensão: Eficácia</b>							

de inspeção  
concluídos)

Macroprocesso	Objetivo	Indicadores			Metas/Ano				
		Nome	Memória de cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020
Garantia metrológica	3. Assegurar a proteção ao cidadão e a concorrência justa	3.1 Eficiência do serviço prestado pela RBMLQ-I <b>Dimensão: Eficiência</b>	(Número de verificações subsequentes + inspeções de instrumentos de medição) / Número de funcionários da RBMLQ-I	unidade	578	606	637	950	475
	4. Buscar a excelência na prestação do serviço de apreciação técnica de modelo	4.1 Tempo médio efetivo dos processos de avaliação de modelo <b>Dimensão: Eficácia</b>	Soma do tempo efetivo dos processos / número de processos no ano	dias	110	105	100	150	150
		4.2 Satisfação dos clientes com o serviço de avaliação de modelo <b>Dimensão: Eficácia</b>	Soma do percentual de clientes que responderam estar "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito" com o serviço de apreciação técnica de modelo em pesquisa anual de satisfação	%	68	70	73	70	70

Macroprocesso	Objetivos	Indicadores			Metas/Ano				
		Nome	Memória de Cálculo	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020
Pesquisa,	5. Prover à	5.1 Nota média	Nota Média	Nota	7,8	7,9	8,0	8,0	8,0

Desenvolvimento e Rastreabilidade em Metrologia	sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros	da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo INMETRO	ponderada da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio						
		<b>Dimensão: Eficácia</b>							
		5.2 Produtividade da <u>calibração</u> de instrumentos e padrões de medição	(Número de calibrações de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos na calibração)	unidade	4,0	4,1	4,2	4,2	4,2
		<b>Dimensão: Eficiência</b>							
		5.3 Produtividade dos <u>ensaios</u> de instrumentos e padrões de medição	(Número de ensaios de pontos de instrumentos de medição) / (número de horas de trabalho dos técnicos envolvidos nos ensaios)	unidade	135	140	145	145	145
		<b>Dimensão: Eficiência</b>							
		5.4 Número de serviços de medição no KCDB ( <i>Key Comparison Database</i> ) do BIPM ( <i>Bureau International des Poids et Mesures</i> )	Número de serviços de melhor capacidade de medição ( <i>cmc-capability</i> ) incluídos no KCDB ( <i>Key Comparison Database</i> ) do BIPM ( <i>Bureau International des Poids et Mesures</i> )	unidade	460	465	470	324	324
		<b>Dimensão: Eficácia</b>							

## 2) OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### 2.1 Realizar redirecionamento estratégico da instituição

I. Apresentar relatório missão do Inmetro em reunião da CAA (até 30/05/2020):

- a) Orientação estabelecida pelas leis de criação e reforma do Inmetro
- b) O papel do Inmetro no apoio tecnológico à indústria
- c) O papel do Inmetro no apoio aos mercados
- d) O papel do Inmetro como regulamentador

II. Apresentar a estrutura de macroprocessos do Inmetro em reunião da CAA (até 30/07/2020):

- a) Clientes a serem atendidos por cada macroprocesso e o valor gerado para eles
- b) Unidades internas envolvidas nos macroprocessos
- c) Entidades externas envolvidas pelas atividades de cada macroprocesso
- d) Processos, projetos e indicadores principais atuais de cada macroprocesso

III. Apresentar a análise estratégica realizada em reunião da CAA (até 30/09/2020):

- a) Variáveis e tendências do macroambiente, planos setoriais de governo e diretrizes dos órgãos superiores relacionados às suas respectivas áreas de atuação de cada macroprocesso
- b) Principais desafios de cada macroprocesso para gerar valor (identificar os processos relacionados a cada desafio)
- c) Análise do ambiente interno.

IV. Apresentar plano estratégico do Inmetro em reunião da CAA (até 31/10/2020):

- a) Conjunto de áreas de atuação do Inmetro 2021-2023
- b) Objetivos estratégicos da instituição – em termos de eficiência, eficácia e efetividade
- c) Ações estratégicas do Inmetro 2021-2023
- d) Macroprocessos relacionados a cada área de atuação 2021-2023
- e) Responsáveis por cada objetivo e ação estratégica

#### Notas Explicativas:

1. Entende-se a missão organizacional como a função da organização na sociedade, a contribuição específica da organização para o bem-estar da sociedade. É necessário, contudo, distinguir a “missão” e a “declaração de missão”. A missão é uma ideia complexa, que, para ser adequadamente compreendida, pode exigir que muitas páginas sejam escritas. A declaração de missão, por outro lado, é uma frase curta, usada para comunicar rapidamente o cerne da missão.
2. O Inmetro é uma organização diversificada, atua em áreas bastante distintas como: metrologia legal, regulamentação de produtos, acreditação, metrologia científica e industrial, educação em tecnologia industrial básica etc. Por isso, propusemos a apresentação da estrutura de macroprocessos (centros de resultados para a sociedade) em vez da cadeia de valores do Inmetro. Considera-se que uma cadeia de valores perde sentido em uma organização composta por diversas unidades de negócio. Por exemplo, supondo-se uma corporação com três unidades de negócio, uma no ramo automotivos, outra na fabricação de laticínios e outra na indústria hoteleira. Seria pouco efetiva uma cadeia de valores que

abarcasse as três unidades, as quais têm clientes diferentes, operações diferentes, produtos diferentes. Estamos trabalhando agora na Estratégia Corporativa, a qual está diretamente relacionada ao Contrato de Gestão. Somente após serão estudadas as Estratégias de Negócio de cada macroprocesso. Nesse momento, talvez possa vir a ser pertinente o uso da ferramenta cadeia de valores e o *balanced scorecard*.

3. Na estratégia corporativa são determinadas as áreas de atuação e macroprocessos da organização mais adequados para resolver os problemas da sociedade que estão sob a responsabilidade da organização. Na estratégia de negócio, cada Unidade Principal (UP) estabelece os meios que considera mais efetivos para alcançar os objetivos definidos no planejamento estratégico para a sua área de atuação.
4. Em função do cenário de incertezas em decorrência da pandemia de COVID-19, faz-se a ressalva de que metas e prazos poderão ser afetados, em função da duração das medidas restritivas, impacto orçamentário e questões sanitárias.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Jorge da Costa, Secretário(a) Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade**, em 30/04/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7843236** e o código CRC **41E2F7B9**.